



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 1.330, DE 21 DE ABRIL DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.660,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 38.660,68

Superav Financeiro

02 03 01 Administração e Planejamento Geral

311	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO INTEGRADA	38.660,68
	3.3.90.93.00	OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES DA SEMGPPLAN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 200	Devolução Caução	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 38.660,68

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo–RO, 21 de abril de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.330/2026	21/04/2026

ID: **160205**

CRC: **110A7885**

Processo: **61-30/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **21/04/2026 09:28:11** Finalização: **21/04/2026 09:28:53**

Processo



Documento



MD5: **AF3EE6C7CD65C4F2B3BB9F29A997FC2F**

SHA256: **D82419597A0700E7AEA9882CA7964EC8AA441560F1034CB7E7158231F0AEB7E9**

Súmula/Objeto:

Lei Nº 1.330/2026

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	21/04/2026 09:28:11
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/04/2026 09:28:11
----------------	---------------------

CIENTES

ODAIR JOSE RODRIGUES	21/04/2026 15:37:17
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

21/04/2026 12:15:53

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 160205 e o CRC 110A7885.